PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA



Estado de São Paulo

Rua Jonas Alves Costa, n.º 5595 – CEP 14450-000 CNPJ 45.353.315/0001-50 – FONE: (16) 31-24-8700

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio;
- O ingresso ao local de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante a utilização correta de máscaras de proteção facial individual, inclusive devem os candidatos levar máscara reserva para que possam realizar a troca de suas máscaras;
- O candidato deve manter a distância mínima recomendada pelos órgãos de saúde;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;
- O candidato deve permitir e facilitar a aferição da temperatura ao ingressar no prédio da aplicação das provas;
- O candidato deve levar consigo um saco plástico para que possa descartar o próprio lixo produzido.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

| Denominação | Quantidades de inscritos |
|---|--------------------------|
| Professor de Arte – 1º ao 9º | 02 |
| Professor de História – 6º ao 9º | 02 |
| Professor de Língua Portuguesa – 6º ao 9º ano | 03 |

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

| Nome | Inscrição | Função |
|-------------------------------------|-----------|---|
| JESSICA DE MATTOS BERTELI | 20006 | PROFESSOR DE ARTE - 1º AO 9º |
| SARITA BOLELI RODRIGUES MOLINA | 20002 | PROFESSOR DE ARTE - 1º AO 9º |
| JERRI ADRIANO DA SILVA PAULA JUNIOR | 20000 | PROFESSOR DE HISTÓRIA - 6º AO 9º |
| TOMAS OLIVER LOPES NETTO | 20005 | PROFESSOR DE HISTÓRIA - 6º AO 9º |
| CAMILA FERNANDA VITAL DA SILVA | 20008 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º |
| CLAUDIANA DE SOUSA BALATOR DE SOUZA | 20001 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º |
| RAQUEL POPPI MONTAGNERI | 20007 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º |

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 17 DE JULHO DE 2022, nos seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**Início das Provas: **8 horas**PROVA OBJETIVA

Denominação Local de Prova Endereço

Professor de Arte – 1º ao 9º
Professor de História – 6º ao 9º
Professor de Língua Portuguesa – 6º ao 9º PEIXOTO"

Rua Capitão Antonio Joaquim, nº 01 – Centro – Jeriquara/SP

Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 6.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de funções que não estejam realizando prova na data e horário determinada.



Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecido acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jeriquara/SP, 08 de julho de 2022.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves Prefeito